



RESULTADO FINAL EDITAL 04/2018

Cargo: TERAPEUTA OCUPACIONAL.

Agência Adventista de Desenvolvimento e Recursos Assistenciais

A ADRA, com sede na Rua Coruja, 249, São Conrado, Cariacica/ES – CEP: 29.141-187 torna público o resultado Final do Processo Seletivo para **Cadastro de Reserva** para o cargo de: **TERAPEUTA OCUPACIONAL** mediante as condições pré-estabelecidas publicadas no Edital 04/2018, por ordem de classificação.

TERAPEUTA OCUPACIONAL

Nº	Nome
1	IZETE RODRIGUES FALCÃO
2	AGNES SUNDERHUS PEREIRA
3	CARINA TEIXEIRA DE ALMEIDA
4	LILIAN PAULA THOM RODRIGUES
5	ALINNE DE SOUZA PINTO
6	RAFAELA CALLEGARI CARNEIRO
7	MANUELA CALENTE GOMES DE SÁ

Por se tratar de uma formação de Cadastro de Reserva, a realização de processo seletivo não configura obrigatoriedade na contratação, sendo esta, uma mera expectativa de direito, não representando nenhum direito adquirido.

Quando do surgimento de vagas, serão preenchidas sob o Regime da CLT – Consolidação das Leis Trabalhistas, portanto não garante estabilidade aos aprovados, que serão convocados por conveniência e necessidade desta Entidade.

A contratação se dará a título de experiência por 90 (noventa) dias, período em que o candidato será avaliado de forma contínua e progressiva dentro da sua função. Findo o período de experiência o candidato receberá um feedback da Comissão de Recrutamento e Seleção, mediante uma avaliação de desempenho e sendo de interesse das partes o contrato poderá, ou não, ser efetivado.

Em caso de constatação de inveracidade das informações fornecidas pelo (a) candidato (a) em qualquer das fases e até mesmo após a contratação, o contrato de trabalho poderá ser rescindido por justa causa.

O presente processo seletivo terá validade de 01 ano a partir da publicação de seu resultado final, podendo ser prorrogado por igual período, dependendo da análise da comissão de recrutamento e seleção.

A relação de candidatos está organizada em ordem de classificação, devendo ser obedecida quando houver convocação para contratação.

A convocação será feita de acordo com a ordem de classificação, por meio de contato telefônico no número informado no currículo e e-mail ao candidato, que deverá responder num prazo improrrogável de 24 horas.

Não havendo sucesso nessas tentativas de contato, será admitida a desistência do candidato ao ingresso no cargo o que implicará na sua desclassificação e consequente convocação do candidato posterior.

Será acolhida a opção de reclassificação se, e somente se, solicitado pelo candidato no ato de sua convocação por e-mail para adra.es@adra.org.br, mencionando o número do edital e código do cargo. Nesse caso ele não assumirá o cargo e será recolocado em último lugar da lista para aguardar a possibilidade de novo contato futuro. Esse recurso só poderá, impreterivelmente, ser utilizado uma vez.

Comissão de Recrutamento e Seleção.

Agência Adventista de Desenvolvimento e Recursos Assistenciais

Vitória, 16 de Julho de 2018.